

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção	:
Sala das Sessões	55 / 50 / 2021
<i>Marina Neri Bandin</i>	
Secretário	

O Vereador Arielton Antônio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Educação e Cultura juntamente com a Comunidade de Itajubá, verifiquem a possibilidade de reativar o Tradicional Festival da Canção –FESTIJUBA, Festival da Canção de Itajubá.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes, cantores (Intérpretes) que o executivo estude essa possibilidade logo que passar a pandemia e for liberado os Eventos que incluía junto o FESTIJUBA, sendo que o mesmo é um Evento Cultural, Tradicional, em nosso município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 11 de outubro de 2021.

Proponente:

Arielton Carvalho
Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2513
Data	55 / 50 / 2021
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção :	=
Sala das Sessões	24/09/21
<i>Ilirio Neri Gandin</i>	
Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que esta se subscreve da Bancada do PL, com assento nesta seleta Câmara nestes termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte Indicação ao Legislativo

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Para que o Legislativo municipal realize na próxima sessão que se realizara no dia 11 de outubro de 2021, uma homenagem aos Professores da rede de ensino municipal e estadual de nosso município, tendo em vista que no dia 15 de outubro e comemorado mundialmente o dia do professor(a).

Justificativa: Nada mais justo que realizarmos uma homenagem aos nosso professores pois sem o empenho e dedicação dos professores outras profissões não existiriam, nesse momento com a pandemia do novo covid-19 jamais deixaram de se dedicar aos nossos alunos devemos reconhecer a importância desses servidores municipais da área de educação, sempre prestando um bom atendimento aos nosso munícipes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de setembro de 2021.

Proponente:

Ilirio Neri Gandin
Ver^a Ilirio Neri Gandin
Bancada PL

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2512
Data	27/09/2021
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	—
Abstenção	—
Sala das Sessões	27/09/21
<i>Marcos Mauri Gaudin</i> Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que esta se subscreve da Bancada do PL, com assento nesta seleta Câmara nestes termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte Indicação ao Executivo

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o executivo municipal através da secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, verifique a possibilidade de se instalar mais tambores “ lixeiras” na Avenida Cristovão Colombo.

Justificativa: A pedido dos moradores que residem ao longo dessa avenida deste modo com a colocação de mais tambores “ lixeiras” melhoraria a coleta sendo que centralizaria a colocação dos resíduos somente nestes lugares deste modo facilitando para os servidores que fazem a coleta durante a semana.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de setembro de 2021.

Proponente:

Iliani C. Pisoni
Ver^a Iliani Cancian Pisoni
Bancada PL

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2516	
Data	27/09/2021
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	—
Abstenção:	—
Calda das Sessões	27/09/21
Maurício Monti Gendun	
Secretário	

O Vereador Danilo Monegat que este se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Transito estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade “quebra molas” na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Vilson Dal Pai, neste mesmo trajeto tem uma tubulação “boeiro” que não comporta o volume de água em dias de chuva assim passando água por cima da tubulação danificando toda a estrada.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos moradores dessa vicinal pois existem moradores idosos sendo que os veículos que transitam neste trajeto não respeitam o limite de velocidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de setembro de 2021.

Proponente:


Verº Danilo Monegat
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2510	
Data	27/09/2021
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção :	=
Sala das Sessões	27/09/21
<i>Marina Mari Gondim</i>	
Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, estude a possibilidade de manter parte das árvores na orla do Rio Uruguai, onde está sendo aterrado para posteriormente construção de melhorias.

JUSTIFICATIVA: Considerando que devemos ter a preocupação em preservar a natureza, agregada a devastação ambiental que está sendo feita para a construção de melhorias na orla do Rio Uruguai, além de que em dia de eventos como: Tradicional Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, segunda maior Festa da Padroeira do Estado, eventos da Semana do Município, entre outros, o expressivo número de pessoas participantes, aproveitam da sombra da orla para se abrigarem do sol. Neste sentido e não contrariando o desenvolvimento do Turismo em nosso município através de melhorias deste porte, e pensando na preservação da natureza, bem estar da população e dos visitantes, poderiam ser mantidas parte das árvores de sombra, ou até ser realizado o plantio de outras que não prejudiquem as novas construções que serão realizadas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de Setembro de 2021.

Proponente:

Arielton Antonio de Souza Carvalho
Ver^o Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2505	
Data	27/09/2021
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção :	=
Sala das Sessões	27/09/21
<i>Mauro Nelli Zanin</i> Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração e Finanças realize nova eleição para conselheiro tutelar, para regularizar a situação atual em que se encontra o Conselho Tutelar do Município de Porto Mauá.

JUSTIFICATIVA: Sendo que o Conselho Tutelar possui apenas quatro membros em atividade no município e não tem mais nenhum suplente para ser chamado. Segundo a lei 8.069/90 em seu Artigo 132 do CEDICA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), em cada município haverá, no mínimo um Conselho Tutelar composto com cinco membros, escolhidos pela Comunidade local para o mandato. É proibido por lei que o Conselho Tutelar funcione com menos de cinco membros, podendo o Executivo Municipal responder por tal fato aos órgãos competentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de Setembro de 2021.

Proponente:

Arielton Carvalho
Ver. Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2503
Data	27/09 2021
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção :	=
Sala das Sessões	13 / 09 / 21
<i>Marina Monti Gandin</i> Secretário	

O Vereador Arielton Antônio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito, realize o patrolamento geral, limpeza de bocas de bueiros, cascalhamento e compactação nas estradas vicinais e acessos às propriedades rurais nas Comunidades do Reservado do Mauá e Reservinha.

JUSTIFICATIVA: Considerando que nas Comunidades citadas às condições das estradas e acessos às propriedades estão em más condições, devido à cabeças de pedra em vários trechos, estreitamento das estradas, falta de cascalho praticamente geral e por fazer muito tempo que nestas Comunidades não são realizadas melhorias.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 13 de Setembro de 2021.

Proponente:

Arielton Antonio de Souza Carvalho
Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2507
Data	13 / 09 / 2021
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>13/09/21</u>
<u>Maria Inati Gandin</u>	
Secretário	

O Vereador Arielton Antônio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração e Finanças institua no Calendário Oficial Municipal, a exemplo de outros Municípios, “A Semana de Proteção aos Animais. Ocasão em que poderão ser realizadas Campanhas Educativas e de Conscientização sobre o tema além de um engajamento com munícipes voluntários, Adoções de Animais, além de serem desenvolvidas outras ações, como castração gratuita para controle reprodutivo de Cães e Gatos.

JUSTIFICATIVA: Levando em conta em nosso Município, a quantidade de cães e gatos que vivem na rua, sem alimentação, sem atendimento médico-veterinário, muitas vezes portando e transmitindo doenças a outros animais, sofrendo maus tratos e sem controle reprodutivo e a pedido de munícipes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 13 de Setembro de 2021.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2506</u>
Data	<u>13/09</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>13/09/21</u>
<u>Maria Mari Gândin</u> Secretário	

O Vereador Arielton Antônio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Desporto, juntamente com o CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), realizem a reestruturação da Escolinha Municipal de Futebol – José Antônio Grando, nos aspectos: Técnico/Profissional, Materiais, Equipamentos e Uniformes para Treinamento, bem como organização de Intercâmbios com Municípios vizinhos a Porto Mauá.

JUSTIFICATIVA: Em apoio e incentivo ao Esporte, levando em conta que temos Atletas Esportistas Militares de Equipes Brasileiras, Jogadores (a) de Futebol, Militar, de Equipes Estaduais e de outros Estados do Brasil e que saíram aqui do nosso Município, com dificuldades, com um início pouco profissional e mesmo assim estão aí representando e muito bem Porto Mauá. Neste sentido percebo a necessidade de uma reestruturação da Escolinha de Futebol e mais incentivo para nossas crianças, pré-adolescentes e adolescentes aptas a modalidade Futebol e Atletismo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 13 de Setembro de 2021.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2505</u>	
Data	<u>13 / 09 / 2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Ata das Sessões	<u>33/09/21</u>
<u>Maria Neli Gandin</u>	
Secretário	

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

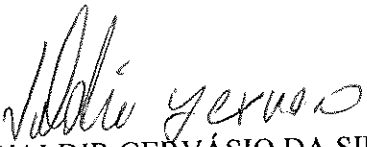
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, verifique a possibilidade de construir um galpão para guarda os maquinários que ficam na Garagem da Prefeitura pois tem vários maquinários e implementos que estão no tempo sol e chuva nada mais justo que construir mais um galpão para guarda de esses maquinários.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que cada ano que passa a depreciação destes maquinários ocorrem sendo que tem maquinários de alto custo no sol e chuva sendo assim com os mesmos estando cobertos não estragariam e não perderiam muita depreciação dos mesmos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 13 de setembro de 2021.

Proponente:


VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2504</u>
Data	<u>13.1.08</u> 20 <u>21</u>
<u>On</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>09/08/21</u>
<u>Maria Marli Gandin</u> Secretário	

A Vereadora MARIA MARLI GANDIN que esta se subscrive da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social estude a viabilidade e possibilidade de implantação de Tratamento de canal ou que seja realizado algum convênio.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes que necessitam esse tipo de tratamento e muitas vezes não tem recursos para realizar este tipo de procedimento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de agosto de 2021

Proponente:

Maria Marli Gandin
MARIA MARLI GANDIN
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2501</u>	
Data	<u>09/08</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>09/08/21</u>
<u>Maria Marli Gandin</u> Secretaria	

A Vereadora MARIA MARLI GANDIN que esta se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura estude a possibilidade de realizar uma parceria com a Brigada Militar de nosso município com o projeto educacional contra as drogas, já existe o PROERD(Programa Educacional de Resistencia as Drogas e á Violência) , que nosso município também implante esse importante programa nas escolas.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes que tem seus filhos nas escolas e por motivo de cada dia aumentar os usuários de drogas tanto em nosso município quanto em outros e cada vez mais jovens, crianças estão usando nada mais justo que começar na Escola começar a debater este assunto junto com as crianças e adolescentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de agosto de 2021

Proponente:

Maria Marli Gandin
MARIA MARLI GANDIN
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2500</u>	
Data <u>09/08</u>	<u>2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção :	=
Sala das Sessões	09/08/21
<i>Maria Keli Gordin</i>	
Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Educação e Cultura, estude a viabilidade para que os piquetes tradicionalistas do nosso município possam utilizar o Parque de Eventos do município esporadicamente para treinos de provas como tiro de laço, tambor, estafeta entre outras provas da cultura gaúcha.

Neste sentido também solicito que estude também a possibilidade da utilização da pista de Velo Cross sendo que no município temos várias famílias aonde desde as crianças até os pais são adeptos a essa modalidade esportiva.

Lembrando que para a utilização pode ser feito um agendamento prévio e que não será permitido que menores de idade nas duas modalidades podem estar sozinhos sem a companhia dos pais ou responsáveis.

JUSTIFICATIVA: tendo em vista que a famílias adeptas tanto para provas campeiras, quanto para o esporte de Velo Cross em nosso município e que tem como hobby treinar esporadicamente nos finais de semana e que não possuem um local adequado para tal. A pedido de munícipes, pois temos desenvolver o turismo e o lazer no âmbito regional sim, mas não podemos esquecer desenvolver também a nível municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de agosto de 2021.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2499
Data	09/08/2021
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>09/08/21</u>
<u>Monica Monti Gordin</u> Secretaria	

O Vereador Jacir Junior Taffarel que este se subscreve da Bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

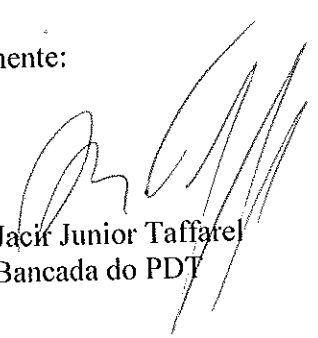
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, realize a colocação de uma faixa elevada, nas proximidades da casa do Srº Jairo Chierkoski e outro na rua navegantes nas proximidades da casa do Srº Vitorino Picollo.

JUSTIFICATIVA: Visto que por se tratar de áreas residências aonde a calçada é precária ou não existe, as pessoas acabam trafegando pela rua e com a colocação do asfalto possibilitou a maior velocidade dos veículos, colocando assim em risco a vida de moradores, crianças, animais e pessoas que transitam por elas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de Agosto de 2021.

Proponente:


Verº Jacir Junior Taffarel
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2498</u>	
Data	<u>09/08/2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>09 / 08 / 21</u>
<u>Marisa Pauli</u> Secretaria	

O Vereador Jacir Junior Taffarel, este que subscreve a bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o duto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras Transporte, Urbanismo e Transito que seja disponibilizado três sonorizadores moveis, no estilo dos mesmos usados pelo Exército em barreiras, que os mesmos sejam colocados no período das 18 horas às sexta feiras e retirados as segundas às 08:00 horas da manhã estes sendo colocados próximo as dependências do pavilhão da comunidade de nossa senhora dos Navegantes

Justificativa: A pedido dos munícipes e turistas que usufruem desse local á beira do rio Uruguai, os mesmos passando o dia com sua família, tendo no local crianças brincando e o auto fluxo de veículo, trazendo risco de acidente aos mesmos. Com essa medida busca-se a redução de velocidade dos veículos que ali transitam. Os mesmos deverão ser moveis para não atrapalhar o auto fluxo de caminhões nos dias uteis.
Reiterando que o mesmo pedido já havia sido realizado no dia 12/03/2018.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de agosto de 2021.

Proponente Vereador:

Verº Jacir Junior Taffarel
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2497</u>	
Data <u>09/08/2021</u>	
<u>6</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	
Abstenção:	
Sala das Sessões	09/08/21
<i>Marina Starki Gordin</i> Secretaria	

O Vereador Danilo Monegat que este se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Educação e Cultura, estude a possibilidade de alterar o Decreto nº 933 de 02 de março de 2012 onde “Regulamenta a lei municipal nº 1024 de 27 de dezembro de 2011, que autoriza o executivo municipal a conceder auxílio para transporte escolar e dá outras providencias” no Artº 4º Serão beneficiados com este auxílio os alunos que comprovem:
Altera o item IV- Ser eleitor no município de Porto Mauá;

No mesmo decreto no Artº 3º; que seja realizado uma atualização dos valores pagos referente a auxílio transporte.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes e alunos que estudam fora e estão cadastrados em nosso município atendendo todos os requisitos porem ainda não conseguem realizar o título de eleitor ou ainda não possuem o título, e os valores estão desatualizados desde 2012 tendo em vista que de lá até hoje tudo subiu nada mais justo que realizar uma atualização.

Caso não pode realizar essa atualização esse ano, devido a leis em vigor referente ao Covid-19, que seja realizado em 2022.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 02 de agosto de 2021.

Proponente:

Danilo Monegat
Verº Danilo Monegat
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2456	
Data	02/08/2021
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 24 / 12 / 11

ATÉ 24 / 01 / 12

Jean Pablo Saggin da Rosa

Sec. de Administração e Finanças

Porto Mauá - RS

LEI Nº 1024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo conceder auxílio para transporte escolar e dá outras providências.

ALDORI JOSÉ NONNEMACHER, Prefeito Municipal em exercício de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá aprovou e eu, com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio para transporte escolar a alunos de ensino superior, alunos que freqüentam cursos de ensino técnico ou médio não existentes no Município e alunos do ensino fundamental e médio de escolas especiais.

§ 1º Aos alunos que freqüentam o ensino fundamental e médio de escolas especiais, o valor será integral.

§ 2º Aos alunos de ensino superior, técnico e médio que retornam diariamente ao Município, o auxílio concedido será de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem, mensalmente.

§ 3º Para os alunos que residem em outro município, das Regiões Noroeste e Missões, o valor do auxílio será de até R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), mensais, a ser regulamentado por Decreto.

§ 4º Para fazer jus ao auxílio o aluno deverá estar inscrito no cadastro do Programa Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 dias, através de Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

C2 312

C2 412

Clide

Cleide C. Winkler

Oficial Administrativo

R.M. Porto Mauá - RS

DECRETO N.º 933, DE 02 DE MARÇO 2012.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUERINO PEDRO PISONI, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Lei nº 1024, de 27 de dezembro de 2011 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para transporte escolar e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Porto Mauá pagará integralmente o transporte escolar aos alunos que frequentam ensino fundamental e médio de escolas especiais;

Art. 2º. Será pago até 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem, auxílio mensal do transporte escolar aos alunos que retornam diariamente, da qual frequentam ensino superior, técnico e médio;

Parágrafo Único: Caso o aluno estude em escolas técnicas federais da região Noroeste e região Missões fará jus ao benefício, mesmo que haja curso semelhante em Santa Rosa.

Art. 3º. Para os alunos que residem em outro município, pertencente às Regiões Noroeste e Missões, receberão mensalmente auxílio da seguinte forma:

- I. Para ter direito ao auxílio de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), o aluno deverá frequentar o curso superior, ensino técnico, supletivo e magistério, durante **cinco dias na semana** mediante comprovação, através do atestado de matrícula da instituição de ensino e recibos de pagamento da empresa prestadora do serviço de transporte;
- II. Para ter direito ao auxílio de R\$ 60,00 (sessenta reais), o aluno deverá frequentar o curso superior, ensino técnico, supletivo e magistério, durante **quatro dias na semana** mediante comprovação, através do atestado de matrícula da instituição de ensino e recibos de pagamento da empresa prestadora do serviço de transporte;
- III. Para ter direito ao auxílio de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o aluno deverá frequentar o curso superior, ensino técnico, supletivo e magistério, durante **três dias na semana** mediante comprovação, através do atestado de matrícula da instituição de ensino e recibos de pagamento da empresa prestadora do serviço de transporte;
- IV. Para ter direito ao auxílio de R\$ 30,00 (trinta reais), o aluno deverá frequentar o curso superior, ensino técnico, supletivo e magistério, durante **dois dias na semana**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

mediante comprovação, através do atestado de matrícula da instituição de ensino e recibos de pagamento da empresa prestadora do serviço de transporte;

V. Para ter direito ao auxílio de R\$ 15,00 (quinze reais), o aluno deverá freqüentar o curso superior, ensino técnico, supletivo e magistério, durante um dia na semana mediante comprovação, através do atestado de matrícula da instituição de ensino e recibos de pagamento da empresa prestadora do serviço de transporte;

Art. 4º. Serão beneficiados com este auxílio os alunos que comprovarem:

I. Ser residente no município de Porto Mauá através da inscrição no cadastro único Estratégia da Saúde da família - ESF;

II. Estar matriculado em curso superior, ensino técnico, supletivo e magistério devidamente reconhecido pelo MEC, nos Municípios das Noroeste e Missões;

III. Desde que comprove freqüência mínima 75% (setenta e cinco por cento) no curso em que estiver matriculado;

IV. Ser eleitor no Município de Porto Mauá;

§ 1º. O beneficiário deverá apresentar atestado de freqüência a cada semestre e caso não comprove a freqüência mínima não terá mais direito ao auxílio de que trata este decreto.

Art. 5º. Cabe ao beneficiário apresentar os recibos ou comprovantes de pagamentos de transporte até o 15º (décimo quinto dia) do mês subsequente ao mês cursado.

Art. 6º. O Município repassará ao beneficiado no máximo uma parcela mensal, até o dia 25 (vigésimo quinto dia) do mês subsequente ao vencido.

Art. 7º. As despesas decorrentes desse decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto nº. 801 de 06 de abril de 2010.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, 02 DE MARÇO DE 2012.

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>26/07/21</u>
<u>Maria Moura Gaudin</u> Secretaria	

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, verifique a possibilidade de colocar mais lixeiras dentro da Vila Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos moradores, hoje já existem algumas lixeiras mas ainda não são suficientes para atender todas as residências poderia colocar mais algumas entre meio as existentes para facilitar tanto para os servidores públicos que executam a tarefa de recolhimento e para os moradores que pagam suas taxas de recolhimento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 19 de julho de 2021.

Proponente:


VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2495</u>
Data	<u>26/07</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>26/07/21</u>
<u>Maria Marli Gandin</u> Secretaria	

A Vereadora MARIA MARLI GANDIN que esta se subscrive da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo estude a viabilidade de realizar um Memorial Descritivo do município contendo a história do Município de Porto Mauá, contemplando todos os passos até se tornar município e o que somos hoje. Município pujante em pleno desenvolvimento e crescimento. Que seja colocado esse memorial na Orla ou em algum outro ponto que seja visível.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes e turistas que vem nos visitar pelas belas imagens de por do sol que temos nosso majestoso rio Uruguai e muitos gostariam de saber como se torno Porto Mauá como era antes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de julho de 2021

Proponente:

Maria Marli Gandin
MARIA MARLI GANDIN
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2484</u>
Data	<u>26/07</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u> SECRETARIA	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>==</u>
Abstenção :	<u>==</u>
Sala das Sessões	<u>26/07/20</u>
<u>Monica Pauli Gandini</u> Secretaria	

O Vereador Lori de Campos Escobal que se subscreve da Bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras estude a possibilidade e viabilidade de se realizar a recuperação da estrada que liga o ceto do Pisoni até a estrada dos 3 marcos essa estrada já existe teria que melhorar, recuperar para ter esse acesso secundário em possíveis enchentes.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos moradores e veronistas que tem suas casas próximas e em épocas de enchentes não tem acesso, essa estrada seria um rota secundaria tem moradores que tem gado leiteiro também nessa rota.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 julho de 2020.

Proponente:


Verº Lori de Campos Escobal
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2483</u>
Data	<u>26/07</u> 20 <u>21</u>
<u>Lu</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>26/07/21</u>
<u>Maria Neli Garbin</u>	
Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que esta se subscreve da Bancada do PL, com assento nesta seleta Câmara nestes termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte Indicação ao Executivo

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o executivo municipal através da secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de uma quadra de vôlei de areia na comunidade de São José do Mauá, no pátio do lado de fora da sede do Juventus, sendo que esse espaço é municipal e servirá de um incentivo pra praticar esportes para os jovens e adultos.

Justificativa: A pedido dos moradores e jovens para pratica de esportes ...

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 19 de julho de 2020.

Proponente:

Iliani C. Pisoni
Verª Iliani Cancian Pisoni
Bancada PL

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2492</u>
Data	<u>19/07</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção :	=
Sala das Sessões	26 / 07 / 21
<i>Mauro Neri Cancian</i>	
Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que esta se subscreve da Bancada do PL, com assento nesta seleta Câmara nestes termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte Indicação ao Executivo

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, junto com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, estude a possibilidade de realizar a extensão do calçamento na rua São Jorge em São Jose do Mauá , seria da Cotrirosa até o Cimitério neste trajeto tem vários moradores que gostariam de ser beneficiado com calçamento neste trajeto

Justificativa: A pedido dos moradores que residem neste local com o calçamento diminuirá a poeira, o barro em época de chuva assim trazendo uma melhor qualidade de vida pra quem reside neste local.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 19 de julho de 2020.

Proponente:

Ilani e Pisoni
Verª Iliani Cancian Pisoni
Bancada PL

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2481	
Data	19 / 07 / 2021
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção:	=
Sala das Sessões	26/07/21
<i>Maíra Maíli Gaudin</i> Secretaria	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI, que esta se subscrive da Bancada do PL, com assento nesta seleta Câmara nestes termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte Indicação ao Executivo

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, junto com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, estude a possibilidade de realizar calçamento da estrada Paglirari aonde tem um número expressivo de moradores .

Justificativa: A pedido dos moradores que residem neste local com o calçamento diminuirá a poeira, o barro em época de chuva assim trazendo uma melhor qualidade de vida pra quem reside neste local.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 19 de julho de 2020.

Proponente:

Iliani C. Pisoni
Ver^a Iliani Cancian Pisoni
Bancada PL

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2490	
Data	28/07/2021
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>18 / 07 / 21</u>
<u>Stenica Marli Gandin</u> Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscrive da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Para que o Legislativo Municipal estude a possibilidade de realizar as Sessões Ordinárias com transmissão ao vivo para que a população possa acompanhar o que se tramita na Sessão e o mais importante acompanhar o que os vereadores estão desempenhando através das suas ações em prol do município.

JUSTIFICATIVA: A pedido de moradores do interior e da cidade, com o crescimento da mídia digital, em todo o município já existe sinal de internet e com isso a exemplo de outras Câmaras de nossa região e município vizinhos que já transmitem suas sessões ao vivo mostrando o trabalho que o legislativo desenvolve em prol da comunidade. Vale ressaltar que e dever do legislativo manter os munícipes informados sobre todo e qualquer ato do Poder Publico

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de julho de 2021.

Proponente:


Ver^o Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2489</u>
Data	<u>12 / 07 / 2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>12/07/21</u>
<u>Maria Mari Bandin</u>	
Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

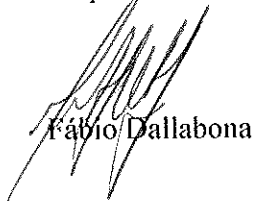
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, tome providências para a interdição do banheiro público localizado às margens do Rio Uruguai, junto à Aduana Internacional, sendo que o mesmo se encontra em estado precário, cheio de rachaduras, correndo o risco de desabar a qualquer momento, conforme mostram as fotos em anexo.

Justificativa: A pedido de munícipes que freqüentam o local e que necessitam fazer o uso do único banheiro lá existente, sendo que os mesmos estão com medo de que a qualquer momento possa ocorrer uma tragédia do banheiro desabar e ferir ou até matar alguém .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de julho de 2021.

Proponente Vereador:


Fábio Dallabona

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2488</u>
Data	<u>12/07</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	



Fabio
hoje às 15:14



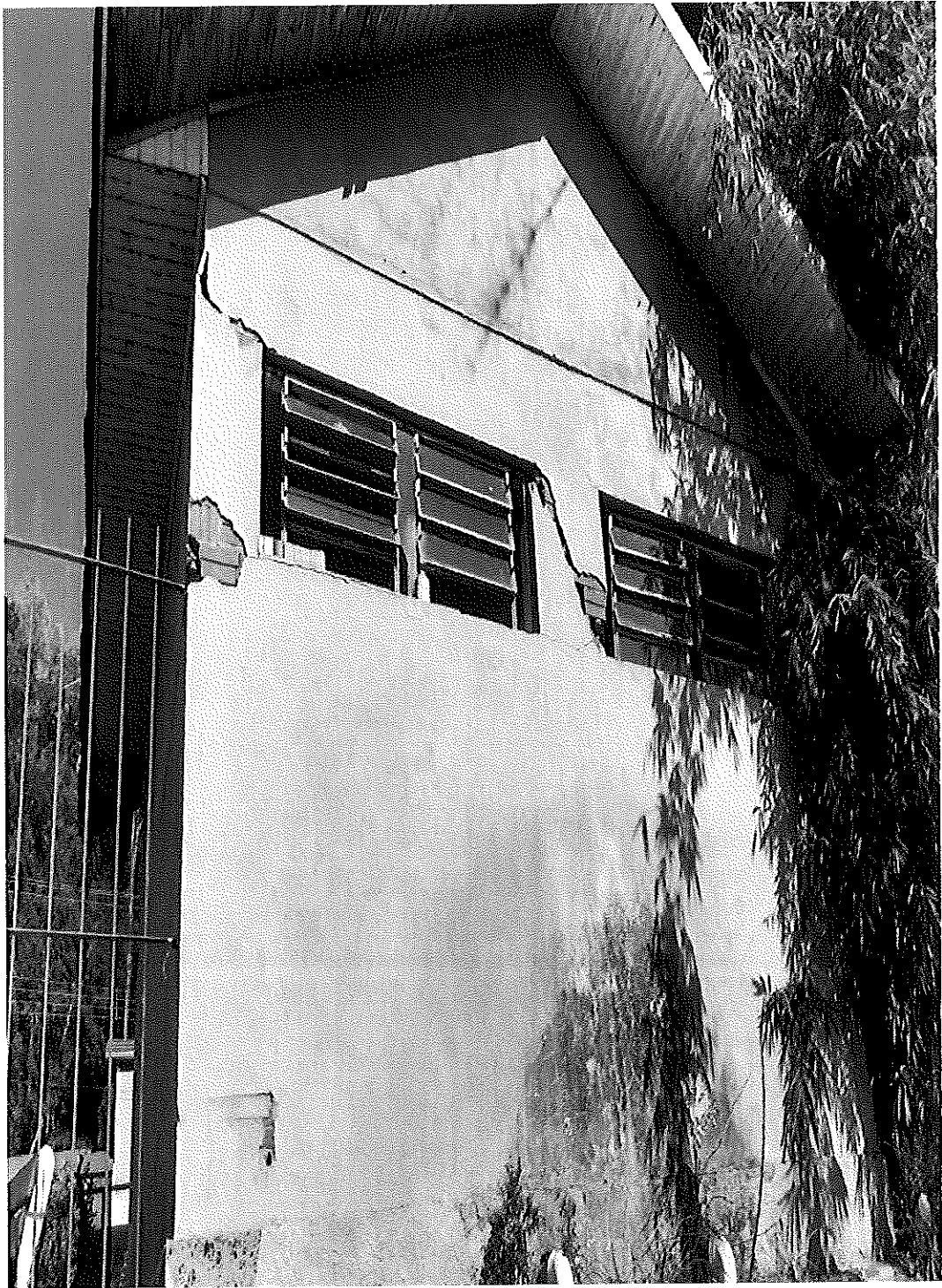


Fabio
hoje às 15:14





Fabio
hoje às 15:13



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>—</u>
Abstenção :	<u>—</u>
Sala das Sessões	<u>18/07/21</u>
<u>Marisa Santi Gardin</u> Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

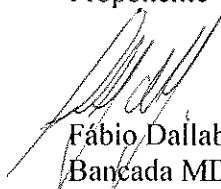
Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social informe o motivo de não haver atendimentos com Psicólogo no Posto de Saúde, desde o mês de abril do corrente ano, data em que foi rescindido o contrato com o profissional que lá prestava atendimentos.

Justificativa: A pedido da grande quantidade de munícipes que estão na fila de espera para atendimento com um profissional da área da Psicologia e que não tem condições de arcar com o valor de uma consulta particular.

E para exercermos a nossa função de legisladores e fiscalizadores, baseado no Capítulo X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, art.184, 185 e 186 e manter nossos munícipes informados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de julho de 2021.

Proponente Vereador:


Fábio Dallabona
Bancada MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2481</u>
Data	<u>12/07/2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>0</u>
Abstenção :	<u>0</u>
Sala das Sessões	<u>22/07/21</u>
<u>Maria Neli Gandin</u> Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, faça um levantamento de quais as placas indicativas e de sinalização de trânsito, no interior e na sede do Município, necessitam de revitalização e realize a revitalização das mesmas.

JUSTIFICATIVA: A pedido de Muncípes, além de eu pessoalmente verificar em alguns locais, (a exemplo das fotos em anexo) que realmente necessitam urgentemente de revitalização. Vale ressaltar que a última revitalização de placas no Município foi realizada a mais de 6 anos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 05 de julho de 2021.

Proponente:


Ver^o Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2486</u>
Data	<u>05/07/2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	



Arielto

hoje às 17:47





Arielto

hoje às 17:47



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção :	=
Sala das Sessões	28 / 06 / 21
<i>Maria Nanci Camlin</i> Secretária	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Trânsito, coloque suporte com no mínimo 2 toneis para coleta de lixo, na birfuação na estrada vicinal que liga a Comunidade do Reservado do Mauá e estrada vicinal em direção a Comunidade de Itajubá que seja colocado bem na birfuação deste ponto.

JUSTIFICATIVA: A pedido de moradores que residem próximo a este local devido aumento de famílias naquela localidade sendo que facilitaria o recolhimento e o descarte por parte dos moradores próximos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 28 de junho de 2021.

Proponente:

Arielton Carvalho
Ver^o Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2485	
Data	28 / 06 / 2021
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	04
Votos Contra:	=
Abstenção :	01
Sala das Sessões	28/06/21
<i>Maria Auxiliadora</i> Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente e a Comissão de Avaliação Municipal, leve em consideração o Artigo 117, do Código Tributário Municipal, nas avaliações de ITBI realizadas em nosso município.

“-Art. 117 – Não se inclui na avaliação fiscal do imóvel o valor da construção nele executada pelo adquirente e comprovada mediante exibição dos seguintes documentos:

- I - projeto aprovado e licenciado para a construção;
- II - notas fiscais do material adquirido para a construção;
- III - por quaisquer outros meios de provas idôneas, a critério do Fisco.”

Justificativa: Ocorre que nas avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Municipal, o referido Artigo não está sendo seguido, o que acaba por lesar financeiramente os contribuintes deste município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 28 de junho de 2021.

Proponente Vereador:

Fábio Dallabona
Fábio Dallabona

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2484	
Data	28/06/2021
<i>68</i> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>28 / 06 / 21</u>
<u>Maria Neli Gordin</u> Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreeve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

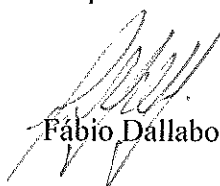
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, providencie a construção de um banheiro feminino nas dependências da Garagem da Prefeitura Municipal, bem como também, providencie a reforma do banheiro existente no local, pois seu estado encontra-se precário.

Justificativa: A solicitação da reforma do banheiro existente está sendo feita a pedido dos servidores da Garagem da Prefeitura Municipal. Sabendo que no último processo seletivo realizado, se classificou como primeira colocada uma mulher, bem como pelo fato de os contratos de máquinas para serviços públicos serem feitos nas dependências da Garagem e muitas vezes serem feitos por mulheres, surge a necessidade de um banheiro feminino no referido local.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 28 de junho de 2021.

Proponente Vereador:


Fábio Dallabona

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2483</u>
Data	<u>28 / 06 / 2021</u>
<u>28</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção:	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>19/06/21</u>
<u>Monia Mailli Gardin</u> Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, estude a possibilidade de se alterar a Lei do Vale Alimentação do servidor público, sendo que hoje, se o servidor faltar sem justificativa ou apresentar atestado médico superior a 1 (um) dia de trabalho, o mesmo perde o direito ao Vale Alimentação. Solicito, desta forma, que se veja a viabilidade de que se o servidor faltar ~~sem justificativa~~ ou apresentar atestado médico superior a 1 (um) dia de trabalho, seja feito o desconto proporcional do Vale Alimentação em vez de ser descontado o valor total.

REQUERENDO: A PRESENTAR ATESTADO MÉDICO

Justificativa: A pedido dos servidores públicos que estão insatisfeitos com a política utilizada hoje sobre o Vale Alimentação, visto que ocasionalmente, muitos têm a necessidade de faltar mais de 1(um) dia de serviço no mês, por motivos de enfermidades suas ou até de seus filhos, e neste momento de vulnerabilidade dos mesmos, acabam por serem lesados financeiramente também.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 28 de junho de 2021.

Proponente Vereador:


Fábio Dallabona

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2482</u>	
Data	<u>28/06</u> 20 <u>21</u>
<u>62</u> Funcionário	

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	0
Abstenção:	0
Sala das Sessões	14 / 06 / 21
<i>Maria Marli Gandin</i>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2461
Data	14 / 06 / 2021
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

A Vereadora MARIA MARLI GANDIN que esta se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara e a Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI que esta subscreve a Bancada do PL, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social verifique a possibilidade de volta das aulas de Ginastica Laboral com a Academia Dragões do Oriente.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes que usufruem deste tipo de atividade física nas comunidades.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de junho de 2021

Proponente:

Maria Marli Gandin
MARIA MARLI GANDIN
Vereadora do PP

Ilíani C. Pisoni
ILIANI CANCIAN PISONI
Vereadora PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>34/06/21</u>
<u>Mania Mari Gordin</u> Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo realize a colocação de um redutor de velocidade (quebra-molas), no final da Rua Uruguai nos próximos 100 metros em direção á Barra do Santo Cristo.

JUSTIFICATIVA: A pedido de moradores deste local devido ao grande fluxo de veículos que transitam neste local não respeitando o limite de velocidade, deste modo com o redutor de velocidade reduziria o risco de acidentes e facilitará o acesso de entrada e saída dos moradores em suas residências.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de junho de 2021.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2480</u>
Data	<u>34/06/2021</u>
<u>68</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>14/06/21</u>
<u>Maria Nairi Gordin</u> Secretário	

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração estude a possibilidade de se criar um incentivo ou benefício, junto aos proprietários de áreas rurais que são lindeiras com estradas vicinais para que mantenham as mesmas limpas de quais quer tipo de vegetação de ervas daninhas ou arvores.

JUSTIFICATIVA: Para que possamos junto com o executivo e proprietário das terras manter estes locais limpos assim reduzindo futuros gastos com limpeza nas manutenções de nossas estradas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 14 de junho de 2021.

Proponente:


VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2479</u>	
Data	<u>14/06</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>24 / 05 / 21</u>
<u>Maria Marli Gandin</u> Secretário	

A Vereadora MARIA MARLI GANDIN que esta se subscreeve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social verifique a possibilidade de vacinação do COVID-19 para os profissionais da Educação no colégio estadual e Colégio Municipal.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que tem normas estadual e federal mas tendo em vista que são poucos profissionais em nosso município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de maio de 2021

Proponente:

Maria Marli Gandin
MARIA MARLI GANDIN
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2478</u>
Data	<u>24 / 05</u> 20 <u>21</u>
<u>60</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>24/05/21</u>
<u>Marica Marli Gondim</u>	
Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

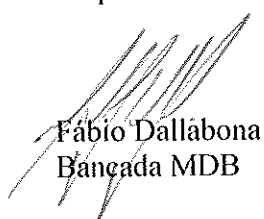
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente nos envie uma cópia das Sindicâncias que foram executadas pelo Executivo Municipal, contendo nome do funcionário, setor, motivo da sindicância e o resultado das mesmas, conforme o parecer da Comissão Sindicante e do Prefeito Municipal, referentes ao período do ano de 2015 até o presente momento.

Justificativa: A pedido de munícipes e assim exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no Capítulo X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, art.184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de maio de 2021.

Proponente Vereador:


Fábio Dallabona
Bancada MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2477</u>
Data	<u>24/05</u> 20 <u>21</u>
<u>88</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A P R O V A D O	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>24/05/21</u>
<u>Maurício Henri Pinheiro</u> Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social forneça o seguinte:

- Envie a relação dos atendimentos realizados onde foram usados o veículo Ambulância, após o horário de expediente;
- Comparativo dos salários dos motoristas antes e após o término dos plantões;
- Demonstrativos de quanto é pago ao hospital para atender a população hoje e nos meses de janeiro e fevereiro, onde havia o plantão no município;
- O valor economizado após o encerramento dos plantões;
- Cópia da ata da reunião realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, onde o mesmo aprova o término dos plantões da saúde no município.

Justificativa: A pedido dos munícipes, solicito os referidos dados para que se comprove a economia do dinheiro público com o encerramento dos plantões da saúde no município. Visto que sabemos que estão sendo prestados atendimentos com o veículo Ambulância, faço o seguinte questionamento, quem responderá por uma má avaliação feita pelo motorista, visto que eles não são capacitados para atendimentos? Tenho recebido também, denúncias de munícipes, de que não está havendo igualdade nos atendimentos realizados com o veículo Ambulância, onde a mesma é usada para pessoas privilegiadas e negadas para o restante da população.

E para exercermos a nossa função de legisladores e fiscalizadores, baseado no Capítulo X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, art.184, 185 e 186 e manter nossos munícipes informados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de maio de 2021.

Proponente Vereador:


Fábio Dallabona
Bancada MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2476</u>	
Data <u>24/05</u>	<u>2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>—</u>
Abstenção :	<u>—</u>
Sala das Sessões	<u>24/05/21</u>
<u>Maria Mari Gaudin</u> Secretário	

O Vereador Fábio Dallabona, que este se subscreve da bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, construa um abrigo na parada de ônibus, no km 1,5, da RS 344, para ser usada pelos munícipes que residem no loteamento Novo Lar, principalmente pelos estudantes que utilizam o transporte escolar.

Justificativa: A pedido dos moradores do loteamento e pelo fato de a existência de abrigos nos pontos de parada de ônibus ser importante para proteger as pessoas da chuva, do sol, do frio e do vento, principalmente em nossa cidade, onde em alguns períodos do ano temos cerração até passado do meio-dia.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de abril de 2021.

Proponente Vereador:


Fábio Dallabona

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2475</u>
Data	<u>24/05/</u> 20 <u>21</u>
<u>Da</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>0</u>
Abstenção :	<u>0</u>
Sala das Sessões	<u>24 / 05 / 21</u>
<u>Maria Neli Cardim</u> Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração e Finanças, estude a viabilidade de se criar manter e fortalecer convênios com SENAI, SENAR, SEST SENAT, SEBRAE, SESC e ACI, no que tange a cursos profissionalizantes em preparação de jovens para o mercado de trabalho e criação do programa municipal primeiro emprego, jovens aprendiz e agentes de trânsito.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o nosso município possui uma quantidade significativa de jovens que tão cursando o 2º grau com isso estariam tendo a oportunidade de ter acesso a cursos profissionalizantes ao primeiro emprego.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 20 de maio de 2021.

Proponente:


Ver^o Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2474</u>	
Data <u>20 / 05</u>	<u>2021</u>
<u>68</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>04</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>10 / 05 / 21</u>
<u>Marisa Marli Gardin</u> Secretário	

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

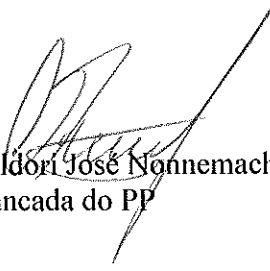
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte, Urbanismo e Transito, em conjunto com o Ministério de Turismo busque recurso para a Construção de um Pórtico na entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes e turistas pois cada dia que passa vem se tornando a principal rota de ligação entre os países Brasil/Argentina e Paraguai, e entre os estados de PR/SC/MS. Nada mais justo que realizarmos um Pórtico de Entrada em nosso município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de maio de 2021.

Proponente:

Verº 
Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2473</u>	
Data	<u>10 / 05 / 2021</u>
<u>af</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>10 / 05 / 21</u>
<u>Maria Monti Guedin</u>	
Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração e Finanças, estude a viabilidade de se criar um Fundo Rotativo para atividades comerciais, industriais e de serviços. (Conselho Municipal), e que o Fundo também possa ser acessado por empreendedores que já estão na atividade comercial.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o Comercio local durante a pandemia e por motivo do fechamento do Porto Internacional tiveram uma queda brusca nas receitas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de maio de 2021.

Proponente:


Ver^o Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2472</u>
Data	<u>30 / 05 / 2021</u>
<u>68</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>10/05/21</u>
<u>Maria Nairi Gondim</u> Secretária	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscrive da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar o seguinte pedido de informação ao Executivo:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social/CRAS nos envie uma lista contendo nome completo dos beneficiários de Cesta Básica.

JUSTIFICATIVA: A pedido e exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de maio de 2021.

Proponente:


Ver^o Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2471</u>
Data	<u>10/05/2021</u>
<u>De</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>10/05/21</u>
<u>Maria Nauri Gandin</u> Secretária	

O Vereador Jacir Junior Taffarel, este que subscreve a bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o executivo Municipal, através da Secretaria de Administração criei um desconto no IPTU, para residências e estabelecimentos que tem Geração de Energia Solar ou outra fonte de energia renovável instalada.

Sendo o mesmo percentual de desconto concedido em forma de horas máquina e serviços da Prefeitura Municipal, aos produtores rurais, que possuem os equipamentos citados acima.

Justificativa: Visto que Porto Mauá e um município ameaçado pela construção de uma barragem, tendo suas terras e principalmente a cidade atingida nada melhor que darmos exemplos de alternativas para a geração de energia, podendo a mesma se tornar autossuficiente na produção de energia.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de maio de 2021.

Proponente Vereador:


Verº Jacir Junior Taffarel
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2470</u>
Data	<u>10/05</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	09
Votos Contra:	—
Abstenção	: —
Sala das Sessões	30/05/21
<i>Maria Marli Gandin</i> Secretário	

A Vereadora MARIA MARLI GANDIN que esta se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente instale nas comunidades e sede do município PLAYGROUND, para que as crianças possam ter um lugar para realizar suas brincadeiras com brinquedos adequados para as mesmas.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes que tem filhos e não tem nenhum lugar adequado para levar suas crianças brincarem tanto nas comunidades quanto na sede do município, nada mais justo que a Administração olha-se com carinho para estas crianças que instale nas comunidades e sede do município estes PLAYGROUND em anexo alguns exemplos..

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de maio de 2021

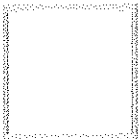
Proponente:

Maria Marli Gandin
MARIA MARLI GANDIN
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2468	
Data	30/05/2021
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	



Marli
hoje às 13:19



1:12



Marli
hoje às 13:20



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>07</u>
Votos Contra:	<u>—</u>
Abstenção :	<u>—</u>
Sala das Sessões	<u>10 / 05 / 21</u>
<u>Maria Rauli Gandin</u> Secretário	

O Vereador Danilo Monegat que este se subscreve da Bancada do MDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Transito e Secretaria de Agricultura, realizem uma tabela ou planilha de custos verificando a possibilidade de redução de valores cobrados nos serviços de máquina prestados pela Patrulha Agrícola do município e os Serviços de Maquinas prestados para a população em geral.

JUSTIFICATIVA: A pedido de agricultores que usam esse tipo de serviço e população em geral tendo em vista que o município não visa lucros nas prestações desses serviços e sim, atender a todos no que for preciso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de maio de 2021.

Proponente:


Verº Danilo Monegat
Bancada do MDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2468</u>
Data	<u>10 / 05 / 2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>26/04/21</u>
 Secretário	

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

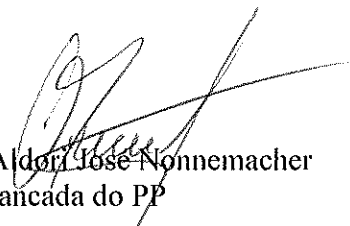
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte, Urbanismo e Transito, em conjunto com o Diretor de Urbanismo realize a limpeza de nossas ruas no município tem vários locais dentro de nossa cidade aonde tem terra acumulada nas sarjetas, lugares com ervas daninhas, e muitas folhas caídas nessa época ficam acumuladas trancando as sarjetas e boca de lobo. Sabemos que não tem mão obra para realizar todo o dia esse serviço, sendo assim que o executivo verifique a possibilidade de terceirizar uma empresa para fazer a execução desse serviço.

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes e moradores das ruas e exercendo nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de abril de 2021.

Proponente:


Verº Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2467</u>	
Data <u>26/04</u>	<u>2021</u>
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>26 / 04 / 21</u>
<u>Maria Marli Gandin</u>	
Secretário	

A Vereadora MARIA MARLI GANDIN que esta se subscrive da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo estude a possibilidade de realizar parceria publica privada para reabertura da trilha Ecológica de Três Bocas.

JUSTIFICATIVA: Estamos vivenciando está pandemia sentimos a necessidade de estarmos nos encontrando ao ar livre com muitas pessoas tanto munícipes como pessoas de outros lugares que virão frenquentar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de abril de 2021

Proponente:

Maria Marli Gandin
MARIA MARLI GANDIN
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2466</u>
Data	<u>26/04</u> 202 <u>1</u>
<u>62</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>26/04/21</u>
<u>Maria Mendi Garcia</u> Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscrive da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração, Realize a instalação do relógio que existia no largo da prefeitura ou de um similar que informe data, hora, temperatura, mensagem ao munícipe ou turista.

JUSTIFICATIVA: considerando o grande fluxo de pessoas devido ao Porto Internacional (em épocas normal), e a pedido da própria população, sendo que estes relógios servem de referências para pessoas acompanharem data, hora, temperatura e mensagem informativas do nosso município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de abril de 2021.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2465</u>
Data	<u>26/04</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção :	=
Sala das Sessões	26 / 04 / 21
<i>Marina Monti Gordin</i> Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscrive da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Trânsito, construa uma casa de depósito de lixo com toneis nas comunidades de Três Bocas e Volta Grande, devido ao aumento de moradores que compraram propriedades nos últimos anos nestes locais, e que fosse recolhido o lixo no mínimo a cada duas semanas. Havendo possibilidade estendo a indicação para que em cada comunidade de nosso município seja construída uma casa de deposito de lixo.

JUSTIFICATIVA: considerando o aumento de moradores que adquiriram casa nas comunidades de Volta Grande e Três bocas por serem áreas de Balneários e visando a proteção do Meio Ambiente, solicito que seja construída nesses locais e nas outras comunidades aonde não existem essas casas de deposito de lixo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de abril de 2021.

Proponente:

Arielton Carvalho
Ver^o Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2468
Data	26 / 04 / 2021
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>03</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>26/04/21</u>
<u>Nenias Neri Gombi</u> Secretário	

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscrive da Bancada do PP e Vereadora ILIANI PISONI, que esta se subscrive da Bancada do PL, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito e Cultura e Turismo junto com as comunidades de São Jose do Mauá e Campo Alegre em parceria realize a recuperação com pintura, limpeza do Capitel na estrada vicinal entre Campo Alegre e São José do Mauá.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes e comunidades que frequentam este local para realizar algum ato de fé.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 19 de abril de 2021.

Proponente:

Valdir Gervásio
VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP

Iliani Pisoni
ILIANI PISONI
Vereadora- Bancada do PL

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2463</u>
Data	<u>19/04/2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>12/03/21</u>
<u>Maria Marli Gandin</u> Secretária	

A Vereadora MARIA MARLI GANDIN que esta se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente busque alternativas junto a Telefonica S/A, para melhoramento e ampliação no sinal da vivo principalmente nos interiores pois nestes locais o sinal e de péssima qualidade aonde muitas vezes os moradores precisam se deslocar em sua propriedade buscando lugares que pegam sinal.

JUSTIFICATIVA: A pedido de agricultores famílias que residem no interior do município aonde o sinal e de péssima qualidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de abril de 2021

Proponente:

Maria Marli Gandin
MARIA MARLI GANDIN
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2461</u>
Date	<u>12/04/2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Fiscal	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>=</u>
Abstenção :	<u>=</u>
Sala das Sessões	<u>38 / 03 / 21</u>
<u>Maria Neli Gondim</u> Secretária	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Administração e Finanças, para que organizem uma reunião entre Administração municipal, Câmara de vereadores e comando regional da Brigada militar, para reivindicar a permanência 24 horas por dia do policiamento por parte da Brigada Militar em nosso Município.

JUSTIFICATIVA: Levando em conta o município sendo um ponto de fronteira com porto internacional, possuindo aproximadamente seis balneários o que em temporada de verão triplica o número populacional, necessitamos em tempo integral durante as 24 horas por dia do policiamento da Brigada Militar e levando em conta a quantidades de assaltos ao comercio e roubos em residências além do que se percebe pichações de facções criminosas surgindo em nosso município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de abril de 2021.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2460</u>
Data	<u>12.04</u> 20 <u>21</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção :	=
Sala das Sessões	12 / 03 / 21
<i>Monia Bent Gordin</i> Secretário	

O Vereador Arielton Antonio de Souza Carvalho que este se subscreve da Bancada do PTB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

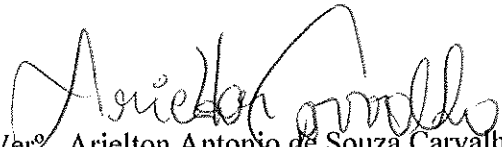
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

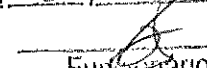
Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente crie um programa ou simplesmente inclua no programa já existe de suinocultura, a viabilidade dos agricultores do nosso município que já estão a mais de 10 (dez) anos na atividade de suinocultura, para melhoramento e manutenção da infraestrutura (lona, rampa de carregamento, pintura, entre outras adequações) existente. Neste sentido os que estão ingressando na atividade agora, serão contemplados daqui a 10(dez) anos.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que os pioneiros na atividade de suinocultura de nosso município já estão a mais de 10(dez) anos realizando a manutenção e melhoramento da infraestrutura por meio próprios, sendo os mesmos trazem através da atividade bons recursos gerados por impostos, e após tantos anos seria justo que o município cria se um programa de incentivo, a exemplo de outros municípios que repassam para o agricultor um valor como forma de incentivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de abril de 2021.

Proponente:


Verº Arielton Antonio de Souza Carvalho
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2459
Data	12 / 04 / 2021
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>03</u>
Votos Contra:	<u>-</u>
Abstenção :	<u>-</u>
Sala das Sessões	<u>12 / 03 / 21</u>
<u>Maria Mari Gendin</u> Secretário	

O Vereador Aldori José Nonnemacher que este se subscrive da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

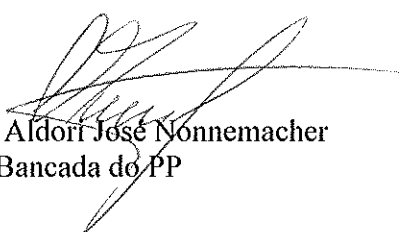
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte, Urbanismo e Transito realize a colocação de dois redutor de velocidade (quebra-molas), na localidade de Volta Grande em frente a Comunidade e outro em frente à Residência do Senhor Ivo Ristoff,

JUSTIFICATIVA: A pedido de munícipes e moradores próximo pois a circulação de veículos e grande naquele local de veronistas e já ocasionou acidente neste local assim para evitar outros acidentes com mais gravidade já que neste lugar tem várias crianças já que neste período de Pandemias sem aulas os mesmos ficam em casa, solicitamos a colocação destes redutores de velocidade (quebra-molas) neste local.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de abril de 2021.

Proponente:

Verº 
Aldori José Nonnemacher
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2458</u>	
Data <u>09 / 04</u>	<u>2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	